

PORTARIA Nº 833/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 5º, § 2º, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Mariel Paiva Gischewski como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 5ª Procuradoria de Justiça, de segunda a quinta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2012.


CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3727
PALMAS-TO, 03/10/12